



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 798

Em 29 / 02 / 24

Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 868/2024/SG

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7040/2023 - SG
Vereador Cido Reis

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo



Memorando 88.151/2023



De: **Claudio Aparecido Perobelli da Silva** Setor: **SESMAUR - DFAU - Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana**

Despacho: **10- 88.151/2023**

Para: **SESMAUR - SAPG - Supervisão II de Apoio ao Gabinete AC: Valter Fernando Devotti**

Assunto: **Req nº 7040/2023 - Cido Reis**

Juiz de Fora/MG, 17 de Janeiro de 2024

Prezado supervisor Valter Devotti!

Seguem, para conhecimento e devido prosseguimento, as informações prestadas pelo Supervisor da SFR Leste no despacho 9.

O Auto de Infração 8.885/2023 de 28/11/2023 foi emitido pelo não atendimento do Termo de intimação nº 7.003/2023 de 04/09/2023, por não desobstruir a via pública com a retirada da cunha de concreto.

Atenciosamente!

—
Claudio Aparecido Perobelli da Silva

Gerente - DFAU

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 19/02/2024 11:11:42 por Thamyris Matos Amaral - assessora

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*



**Memorando 88.151/2023**

De: **Rodrigo Vital Menta** Setor: **SESMAUR - DFAU - SFR Leste - Supervisao II de Fiscalização Regional Leste**

Despacho: **9- 88.151/2023**

Para: **SESMAUR - DFAU - Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana AC: Claudio Aparecido Perobelli da Silva**

Assunto: **Req nº 7040/2023 - Cido Reis**

Juiz de Fora/MG, 17 de Janeiro de 2024

Prezado Gerente **Claudio Aparecido Perobelli da Silva - SESMAUR - DFAU**,

Considerando o assunto em tela, informo que o responsável/proprietário pelo imóvel foi autuado no dia 28/11/2023, **Fiscalização 8.885/2023 - Auto de Infração**, pelo não atendimento da solicitação para obstruir da via pública com a retirada da cunha de concreto. Foi aberto o Processo Administrativo 16.813/2023, que aguarda julgamento.

At.te,

—
Rodrigo Vital Menta
Fiscal de Posturas Municipais

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 19/02/2024 11:11:26 por Thamyris Matos Amaral - assessora

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*

